

Diário Oficial do

# CDS ALTO SERTÃO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CDS • ALTO SERTÃO

ACESSE: WWW.CDSALTOSERTAO.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024 ANO XI | N º 1288

## **RESUMO**

#### **PORTARIAS**

- PORTARIA № 015-2024 COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCO
- PORTARIA Nº 016-2024 COMISSÃO DE INVENTÁRIO





#### **PORTARIA N.º 015-2024**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **RESOLVE:**

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE CAIXA E BANCOS**, com a finalidade de verificar os valores em Caixa e Bancos das Contas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024, constituída pelos seguintes servidores:

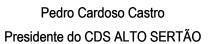
ANDERSON PÚBLIO AZEVEDO SANTANA CPF: 795.552.255-91

CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA CPF: 917.466.555-34

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, em 18 de novembro de 2024.







#### **PORTARIA N.º 016/2024**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **RESOLVE:**

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO**, com a finalidade de efetuar levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, do Patrimônio do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024, constituída pelos seguintes servidores:

#### MARINEIA SANTANA DA SILVA LEÃO CPF: 019.954.755-64

#### **EDILEIDE PEREIRA**

CPF: 023.123.685 95

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2024.



Pedro Cardoso Castro Presidente

Rua da Chácara, n° 294, Bairro Chácara Caetité – Bahia Tel. (77) 3454 - 3994







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1678-1821-D6F6-C9DB-8B58 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1678-1821-D6F6-C9DB-8B58



#### **Hash do Documento**

9c10e59edcb56464786cf7873e7b9dfd81b916818dbdd4fb11ece02a7976556e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/11/2024 10:12 UTC-03:00